REQUERIMENTO Nº 022/2024

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Secretário de Saúde, senhor Denilson Santa Rosa, que encaminhe a essa Casa de Leis, cópia integral do processo administrativo referente a compra de medicamentos na modalidade de adesão a Ata de Registro de Preços.

Sem prejuízo, requer ainda, que encaminhe a seguinte documentação comprobatória:

a) Cópia da referida Ata de Registro de Preços;
b) Cópia das Ordens de Fornecimento;
c) Relação do que foi efetivamente pago;
d) Comprovação e Relação dos medicamentos entregues.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apuração dos medicamentos que realmente foram adquiridos e que estão, de fato, à disposição da população.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3°, II do Regimento Interno:

> ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.
>
> (...)
>
> §3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:
>
> II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador